

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Quarteirizações instaurada nesta Casa, sob a presidência do Exmo. Deputado Edmir Chedid, que seja oficiado ao Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, Dr. Lindinalvo Alexandrino de Almeida Filho, solicitando eventuais informações apuradas pela Polícia Federal sobre a prática de quarteirização por Organizações Sociais no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme consagrado pela Constituição Federal de 1988, a Polícia Federal é órgão essencial à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, realizando relevante trabalho na apuração e repressão de infrações penais.

Segundo a Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005, compete à Superintendência Regional da Polícia Federal a função, dentre outras, de planejar, supervisionar, coordenar, comandar, avaliar, promover e fiscalizar a execução das operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF no Estado, cuja prática exija repressão uniforme.

Sendo assim, considerando as competências desta Superintendência, esta Parlamentar entende que a Polícia Federal pode dispor de informações essenciais às investigações que se quer realizar por meio desta CPI das Quarteirizações.

Requer-se, pelo exposto, o recebimento do presente requerimento pelo nobre Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que seja oficiado ao Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, Dr. Lindinalvo Alexandrino de Almeida Filho, para que informe eventuais apurações já realizadas pela Polícia Federal no que tange à existência de contratos de quarteirização firmados por Organizações Sociais que mantêm vínculos com o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões. em

Janaina Paschoal